

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legalmente instituídas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.540/2021, de 02 de julho de 2021, publicado na edição do DOM de nº 3.374, de 06 de julho de 2021, o qual dispôs e regulamentou o Registro, Controle da Frequência, Jornada de Trabalho, Fiscal de Ponto e banco de horas dos servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V, do referido Decreto Municipal nº 6.540/2021, o qual institui o Fiscal de Ponto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Fiscais de Ponto da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP serão os chefes imediatos, investidos em cargo ou função hierarquicamente superior aos servidores a eles vinculados, observando-se o limite máximo de 40 (quarenta) servidores por Fiscal de Ponto.

Art. 2º. Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, realizar o controle do ponto, de forma setorial, dos demais Servidores Públicos, efetivos e comissionados, bem como estagiários, vinculados a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

1. **Albert Josué Neto** - Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento - Matrícula: 8681 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados ao Gabinete do Secretário, Engenheiros, Coordenadores, Convênios e Fiscais de Ponto e Apenados;
2. **Ana Teresa Trigueiro de Moraes** - Presidente da COP - Matrícula: 8066 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados à Comissão Orçamentista Permanente - COP/SEMOP;
3. **Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros** - Cargo: Assessora Técnica – Mat. 128557 – Responsável pelo ponto dos servidores vinculados à Comissão Permanente de Licitações – CPL/SEMOP;
4. **Carlos Antonio Fernandes Lopes** - Cargo: Assessor Técnico Nível III - Matrícula: 7929 – Responsável pelo ponto dos servidores Terceirizados.
5. **Clara Carolina de Souza** - Cargo: Coordenadora de Gestão de Obras - Matrícula: 7773 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados à Coordenação de Gestão de Obras;
6. **Emerson Fernandes Cavalcanti** - Cargo: Arquiteto e Coordenador de Estudos e Projetos - Matrícula: 5544 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados ao setor de Arquitetura e à Coordenação de Estudos e Projetos;
7. **Gabriel de Oliveira Amurim** - Cargo: Coordenador de Fiscalização de Obras - Matrícula: 19080 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados à Coordenação de Fiscalização de Obras, João Josias Lopes e Iaperi Leão;
8. **Janilson Bonifácio Damasceno** – Cargo: Engenheiro – Matrícula: 7761 – Responsável pelo ponto dos servidores do setor de Engenharia, com exceção dos Engenheiros.
9. **Josina Fernandes** - Cargo: Coordenadora de Administração e Finanças - Matrícula: 330 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados às Assessorias de Contratos e Pagamentos e do Gerente de Prestação de Contas e João Jorge Lopes Bezerra;

10. **Luana Camila Costa Pereira Martins** - Cargo: Chefe da Assessoria Jurídica - Matrícula: 14311 - Responsável pelo ponto dos servidores vinculados à Assessoria Jurídica;

11. **Marcelo Cavalcanti de Aguiar** - Cargo: Agente Administrativo - Matrícula: 6923 – Responsável pelo ponto do Assessor Técnico e do Agente Administrativo em Serviço Externo;

Art. 3º. Caberá aos Servidores Públicos designados no artigo 2º cumprir com a integralidade do disposto no Capítulo V, do Decreto Municipal nº 6.540/2021.

Art. 4º. Nas ausências por motivos de férias e licenças, fica estabelecido que os Fiscais de Ponto discriminados no art. 2º serão substituídos pelo seu respectivo Fiscal de Ponto.

Art. 5º. Os casos não previstos por esta Portaria serão inicialmente justificados pelo Secretário Titular da Pasta, Senhor Flávio Leal Teixeira.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO

LICITAÇÃO Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, que realizará no dia 12 de janeiro de 2023, às 09:00 hs, licitação que objetiva a contratação de empresa especializada para construção de um galpão têxtil no Bairro de Cajupiranga no Município de Parnamirim/RN, O Edital, com seus anexos, estará a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.js; e poderá ser baixado a partir do dia 28 de dezembro de 2022. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 23 de dezembro de 2022.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros

Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº 202017130120 na modalidade Pregão Eletrônico nº